



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Of. Leg. nº. 1004/2019

Teresina, 12 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO BATISTA LOPES
Q – 21 C 07, Setor E - Mocambinho III
CEP: 64.010-370
N/CAPITAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico-lhe que a Câmara Municipal de Teresina, atendendo proposição do Vereador Inácio Henrique Carvalho, aprovou, na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **NALINE RAQUEL LOPES**, em **04/09/2019**.

Ao fazer lhe a presente comunicação, quero me associar ao ilustre edil, manifestando-lhes os meus votos de pesar extensivos a todos os seus familiares.

Atenciosamente,


Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina